



# Diário Oficial do Consórcio

## Regional Intermunicipal de Saúde

Terça, 17 de Novembro de 2020

Ano II - Edição nº0276

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde	01
PORTARIAS .....	01
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	02

### EXPEDIENTE

#### Produção editorial

O *Diário Oficial Eletrônico (DOE-CRIS)* é uma publicação centralizada e coordenada pelo Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, com coordenação de sua Secretaria Executiva.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

#### Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico: [www.cris.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.cris.sp.gov.br/diario-oficial)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros.

#### CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS

CNPJ: 07833463/0001-83

Endereço: Rua Coroados, nº 995 – Centro – CEP: 17.600-010 – Tupã/SP.

(14) 3496-4737 – (14) 3441-5907

E-mail: [cris@cris.sp.gov.br](mailto:cris@cris.sp.gov.br)

Site: [www.cris.sp.gov.br](http://www.cris.sp.gov.br)

### Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 113/2020, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Instaura Sindicância Contraditória para apurar conduta de empregado público que especifica no âmbito do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS e dá outras providências”.

ANA MARIA ZONER LEAL SERAFIM, Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída Sindicância Contraditória para apurar falta disciplinar em face dos fatos em tese praticados pelo empregado público ARIADINE CAROLINE DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 47.412.610-9, por ter

assinado de forma indevida presença ao trabalho no dia 19/09/2020, cujo comparecimento ao posto de trabalho não se deu.

Art. 2º – Ao referido no caput do art. 1º fica nomeada como presidente a Sra. ROSÂNGELA DE SOUZA UREL GASPAR.

Art. 3º – Ficam delegados ao presidente da Comissão os atos decisórios do Presidente do Conselho Diretor, ressalvada a decisão final no processo.

Art. 4º – Atos de secretário no processo poderão se dar de forma “ad hoc”.

Art. 5º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Tupã/SP, em 05 de novembro de 2020.

ANA MARIA ZONER LEAL SERAFIM  
Presidente do Conselho Diretor do CRIS

#### PORTARIA Nº 115/2020, DE 12 NOVEMBRO DE 2020.

“Absolve empregado público que especifica no âmbito do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde”

ANA MARIA ZONER LEAL SERAFIM, Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a conclusão da Sindicância Contraditória de nº 10/2020;



# Diário Oficial do Consórcio

## Regional Intermunicipal de Saúde

Terça, 17 de Novembro de 2020

Ano II - Edição nº0276

Página 2 de 3

### RESOLVE:

Art. 1º – Ficam absolvidas, com consequente arquivamento do respectivo processo, as Sras. RAIMUNDA NONATA FERREIRA BARROS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 37.388.587-8 e MARILSA DE CARVALHO SILVA SALATINI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.903.826-9.

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Tupã/SP, em 12 de novembro de 2020.

Ana Maria Zoner Leal Serafim  
Presidente do Conselho Diretor do CRIS

### PORTARIA Nº 116/2020, DE 13 NOVEMBRO DE 2020.

“Aplica pena administrativa disciplinar a empregado público que especifica no âmbito do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde”

ANA MARIA ZONER LEAL SERAFIM,  
Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a conclusão da Sindicância Contraditória de nº 11/2020;

### RESOLVE:

Art. 1º – Fica aplicada a pena de SUSPENSÃO DE 10 (DEZ) DIAS, com prejuízo dos vencimentos, a A A R, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.395.426-5 SSP/SP, empregado público do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde.

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Tupã/SP, em 13 de novembro de 2020.

Ana Maria Zoner Leal Serafim  
Presidente do Conselho Diretor do CRIS

### PORTARIA Nº 114/2020, DE 12 NOVEMBRO DE 2020.

“Aplica pena administrativa disciplinar a empregado público que especifica no âmbito do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde”

ANA MARIA ZONER LEAL SERAFIM,  
Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a conclusão da Sindicância Contraditória de nº 08/2020;

### RESOLVE:

Art. 1º – Fica aplicada a pena de ADVERTÊNCIA, a L A N, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.148.827 SSP/SP, empregado público do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde.

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Tupã/SP, em 12 de novembro de 2020.



# Diário Oficial do Consórcio

## Regional Intermunicipal de Saúde

Terça, 17 de Novembro de 2020

Ano II - Edição nº0276

Página 3 de 3

Ana Maria Zoner Leal Serafim  
Presidente do Conselho Diretor do CRIS

---

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Dispensa de licitação nº 67/2020  
Número Geral de Licitações: 77/2020  
Objeto: SERVIÇO MÉDICO DE DIAGNÓSTICO DE ECOCARDIOGRAMA.  
Prestador: INSTITUTO DO CORAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 64.611.122/0001-05.  
Valor: R\$ 140,00.  
Fundamento legal: art. 24, inciso II, § 1º da Lei n. 8.666/93 e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

---